



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

LEI Nº 006/91

Dispõe sobre a criação de cargo de Provi-
mento em Comissão, junto ao Quadro de Pes-
soal da Prefeitura Municipal.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de
Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiu-
ba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado junto ao Quadro -
de Pessoal da Prefeitura Municipal de Turiuba, (Lei nº 011/90 -
de 20 de março de 1990), um cargo de Chefe de Manutenção do Se-
tor de Estradas de Rodagens, de livre nomeação e exoneração pe-
lo Prefeito Municipal, com os vencimentos fixados na referência
"17" da escala de vencimentos e salários.

Parágrafo Único - O cargo criado no pre-
sente artigo passa a integrar o anexo I da Lei nº 11/90 de 20 -
de março de 1.990.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da -
execução da presente Lei, serão atendidas no corrente exercício
por conta das dotações orçamentárias, consignadas no orçamento
das despesas, vigente para o corrente exercício, suplementadas -
se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 20 de fevereiro de 1.991

Acardoso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e
de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encami-
nhada cópia ao Cartório Local.

Sebastião Anizio
SEBASTIÃO ANIZIO
-Secretário-

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
01	22983,00	24132,15	25338,75	26605,68	27935,96	29332,75	30799,38	32339,34	33956,30	35654,11	37436,81
02	24132,15	25338,75	26605,68	27935,96	29332,75	30799,38	32339,34	33956,30	35654,11	37436,81	39308,65
03	25338,75	26605,68	27935,96	29332,75	30799,38	32339,34	33956,30	35654,11	37436,81	39308,65	41274,08
04	26605,68	27935,96	29332,75	30799,38	32339,34	33956,30	35654,11	37436,81	39308,65	41274,08	43337,78
05	27935,96	29332,75	30799,38	32339,34	33956,30	35654,11	37436,81	39308,65	41274,08	43337,78	45504,66
06	29332,75	30799,38	32339,34	33956,30	35654,11	37436,81	39308,65	41274,08	43337,78	45504,66	47779,89
07	30799,38	32339,34	33956,30	35654,11	37436,81	39308,65	41274,08	43337,78	45504,66	47779,89	50168,88
08	32339,34	33956,30	35654,11	37436,81	39308,65	41274,08	43337,78	45504,66	47779,89	50168,88	52677,32
09	33956,30	35654,11	37436,81	39308,65	41274,08	43337,78	45504,66	47779,89	50168,88	52677,32	55311,18
10	35654,11	37436,81	39308,65	41274,08	43337,78	45504,66	47779,89	50168,88	52677,32	55311,18	58076,73
11	37436,81	39308,65	41274,08	43337,78	45504,66	47779,89	50168,88	52677,32	55311,18	58076,73	60980,56
12	39308,65	41274,08	43337,78	45504,66	47779,89	50168,88	52677,32	55311,18	58076,73	60980,56	64029,58
13	41274,08	43337,78	45504,66	47779,89	50168,88	52677,32	55311,18	58076,73	60980,56	64029,58	67231,05
14	43337,78	45504,66	47779,89	50168,88	52677,32	55311,18	58076,73	60980,56	64029,58	67231,05	70592,60
15	45504,66	47779,89	50168,88	52677,32	55311,18	58076,73	60980,56	64029,58	67231,05	70592,60	74122,23
16	47779,89	50168,88	52677,32	55311,18	58076,73	60980,56	64029,58	67231,05	70592,60	74122,23	77828,34
17	50168,88	52677,32	55311,18	58076,73	60980,56	64029,58	67231,05	70592,60	74122,23	77828,34	81719,75
18	52677,32	55311,18	58076,73	60980,56	64029,58	67231,05	70592,60	74122,23	77828,34	81719,75	85805,73
19	55311,18	58076,73	60980,56	64029,58	67231,05	70592,60	74122,23	77828,34	81719,75	85805,73	90096,01
20	58076,73	60980,56	64029,58	67231,05	70592,60	74122,23	77828,34	81719,75	85805,73	90096,01	94600,81
21	60980,56	64029,58	67231,05	70592,60	74122,23	77828,34	81719,75	85805,73	90096,01	94600,81	99330,85
22	64029,58	67231,05	70592,60	74122,23	77828,34	81719,75	85805,73	90096,01	94600,81	99330,85	104297,39
23	67231,05	70592,60	74122,23	77828,34	81719,75	85805,73	90096,01	94600,81	99330,85	104297,39	109512,25
24	70592,60	74122,23	77828,34	81719,75	85805,73	90096,01	94600,81	99330,85	104297,39	109512,25	114987,86
25	74122,23	77828,34	81719,75	85805,73	90096,01	94600,81	99330,85	104297,39	109512,25	114987,86	120737,25
26	77828,34	81719,75	85805,73	90096,01	94600,81	99330,85	104297,39	109512,25	114987,86	120737,25	126774,11
27	81719,75	85805,73	90096,01	94600,81	99330,85	104297,39	109512,25	114987,86	120737,25	126774,11	
28	85805,73	90096,01	94600,81	99330,85	104297,39	109512,25	114987,86	120737,25	126774,11		
29	90096,01	94600,81	99330,85	104297,39	109512,25	114987,86	120737,25	126774,11			
30	94600,81	99330,85	104297,39	109512,25	114987,86	120737,25	126774,11				
31	99330,85	104297,39	109512,25	114987,86	120737,25	126774,11					
32	104297,39	109512,25	114987,86	120737,25	126774,11						
33	109512,25	114987,86	120737,25	126774,11							
34	114987,86	120737,25	126774,11								
35	120737,25	126774,11									
36	126774,11										
37	133112,81										
38	139768,45										
39	146756,87										
40	154094,71										
41	161799,44										
42	169889,41										
43	178383,88										
44	187303,07										
45	196668,22										
46	206501,63										
47	216826,71										
48	227668,04										

Turiuba, 20 de fevereiro de 1.991

Cardoso
 APARECIDO CARDOSO
 Prefeito Municipal